



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 191/2021 exarado no processo administrativo nº 468/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS, PARA UM BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

MAQUINAS:

ROÇADEIRA LATERAL
RETROESCAVADEIRA JBC
RETROESCAVADEIRA RONDON
PATROLA NEW HOLLAND
CAMINHÃO GMC
BATE ESTACAS

JACSON RAQUELLI MEI CNPJ nº 42.477.053/0001-48 situado na Rua General João Antônio nº 936, Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97420-000, no valor total de R\$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais)

Dando um total na dispensa de R\$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais)

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 14923

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Despesa: 3390.39.19.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 24 de Agosto de 2021.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL